



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 004/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, portador do CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº00.165.960/0001-01, com sede na **Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89.036-001**, representada por **ROBERLEI CEZAR FERNANDES**, portador da carteira de identidade nº **19.817.393-3 SSP/SP** e inscrito no CPF sob o nº **839.912.807-44**, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de retificação ao CONTRATO **004/2022**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1. O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

LEIA-SE:

4.1. O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses**, com início em **01/04/2022** e com término em **31/03/2023**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **10 de março de 2022**.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rafael Lyons

CONTRATADA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ROBERLEI CEZAR FERNANDES



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA